Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.678, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, Parte da Chácara 108 "A", a ser desmembrada de Parte da mesma Chácara, do Polígono Sul, neste Município, de propriedade de Darcy Mussiol e outros, com área 369,01m² (trezentos e sessenta e nove metros e um decímetro quadrado).

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.° É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área que compreende a faixa de 369,01m² (trezentos e sessenta e nove metros e um decímetros quadrados) a ser desmembrada da chácara n.° 108 "A", situado neste Município, de propriedade de Darcy Mussiol e outros, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 35,07 metros, confrontando com parte da chácara n.° 108 "A", remanescente; ao Sul, na extensão de 13,74 metros, confrontando com a Rua João Molossi e 22,36 metros com os Lotes n.° 16 e n.° 17, da quadra 3, do Loteamento Social 3; a Leste, na extensão de 15,00 metros, confrontando com a Rua Santa Iolanda; a Oeste, na extensão de 6,83 metros, confrontando com a parte da chácara n.° 108 "A", remanescente, conforme Matrícula n.° 26.561 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Art. 2.° O imóvel, do qual trata este Decreto, se destina à abertura de Rua, a qual fará a ligação da Rua Santa Iolanda com a Rua João Molossi, junto ao Bairro Progresso.

Art. 3.° As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas através dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação: Órgão/Unidade: 12.02 – Projeto/Atividade: 1.005 – Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Setembro de 2011.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração